

# CLASSICORREIO

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE ALVORADA D'OESTE**

**EXTRATO DE CONVÊNIO 001/2016**

Concedente: Prefeitura Municipal de Alvorada D'Oeste/RO  
Conveniente: Associação dos Policiais Militares de Alvorada do Oeste - ASPOMAO  
Objeto: Concessão de subvenção social para aquisição de material permanente.  
Autorização: Lei Municipal nº 844 de 14/10/2015  
Processo nº: 206/2016  
Nota de Empenho: nº 340  
Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)  
Data: 19/02/2016  
Prazo: 90 (noventa) dias a contar da publicação do Convênio.  
Assinam:

**ALÍRIO SILVA CARVALHO**  
Presidente da Associação

**Raniery Luiz Fabris**  
Prefeito Municipal

**Valmir G. Azevedo**  
Procurador Geral do Município  
OAB/RO 6031

**Poder Judiciário**  
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia  
Lauda Padronizada do Diário da Justiça  
Comarca de Ji-Paraná  
Órgão Emitente: 3ª Vara Cível

**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO**  
Prazo: 30 DIAS

DE: Engeação Indústrias Metálicas e Construções Cíveis Ltda – CNPJ: 05.681.325/0001-09

**FINALIDADE:** CITAR nos termos da ação de Execução de Título Extrajudicial e INTIMAR para pagar, dentro de 03 (três) dias, o principal e cominações legais, sob pena de penhora. No caso de integral pagamento no prazo mencionado, a verba honorária será reduzida pela metade, e que poderá independentemente de penhora, **opor EMBARGOS DO DEVEDOR, no prazo de 15 (quinze) dias.**

O prazo supra, começará a contar a partir do término de publicação deste, ou seja, 30 (trinta) dias.

**SÍNTESE DO PEDIDO:** A exequente alega ser credora da parte executada da quantia de R\$ 33.867,98 (trinta e três mil, oitocentos e sessenta e sete reais e noventa e oito centavos), que teve origem em venda mercantil de produtos asfálticos, representada pela duplicata n. 00621001.

Vara: 3ª Vara Cível  
Processo: 0013876-33.2014.822.0005  
Classe: Execução de Título Extrajudicial  
Procedimento: Processo de Execução (Cível)  
Parte Autora: Betunel Indústria e Comércio Ltda  
Advogado: Maria Aparecida Kasakewitch Caetano Vianna OAB 64585

SUGESTÕES OU RECLAMAÇÕES, FACAM-NAS PESSOALMENTE AO JUIZ OU CONTATE-NOS PELO ENDEREÇO ELETRÔNICO: JUIZ: [sassamoto@tjro.jus.br](mailto:sassamoto@tjro.jus.br) – ESCRIVÃO: [jip3civel@tjro.jus.br](mailto:jip3civel@tjro.jus.br)

Ji-Paraná/RO, 3 de Fevereiro de 2016.

Edson Yukishigue Sassamoto  
Juiz de Direito  
Assinatura digital

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE JI-PARANÁ**

**Secretaria Municipal de Planejamento**  
**LICENÇA MUNICIPAL**  
**DE LOCALIZAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 2 de abril, nº 1701, Bairro Urupá, CNPJ nº 04.092.672/0001-25, comunica a quem de direito, haver SOLICITADO a expedição de LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO junto à SEMEIA, para a Obra de PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS EM VIAS URBANAS, localizada na Rua José Geraldo até a Rua Calama, entre Dr. Fiel e Tiradentes, atendimento ao convênio 409/PCN/2015.

Ji-Paraná/RO, 03 de março de 2016.

**JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.19/2016**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2016/SEMAD GERAL**

OBJETO: Registro de Preços de matérias para distribuição gratuita sendo urnas mortuárias para ano/exercício 2016

Aos dias três do mês março de dois mil e dezesseis, na sala da CPL nas dependências do prédio da Prefeitura Municipal, neste ato representado pelo Pregoeiro, Senhor Evandro Bucioli, e a empresa: 01- M.PEREIRA DE SOUZA-ME, Neste ato representado por seu representante legal conforme documento comprobatório, Lei Federal nº 8.666/93 e do Edital do Pregão Presencial em epígrafe, resolvem REGISTRAR O PREÇO DE URNAS MORTUARIAS PARA DEMANDA DO ANO/EXERCÍCIO DE 2016,

01 - M.PEREIRA DE SOUZA-ME CNPJ: 05.775.091/0001-50

Item	DESCRIÇÃO	UND	Quant	V. unit.	V. total
01	URNA FUNERARIA ADULTO	UND	40	1.540,00	61.600,00
02	URNA FUNERARIA JUVENIL	UND	05	705,00	3.525,00
03	URNA FUNERARIA INFANTIL	UND	05	410,00	2.050,00
04	URNA FUNERARIA GG	UND	02	1.680,00	3.360,00
05	URNA FUNERARIA ZINCADA	UND	02	5.301,00	10.602,00
06	SERVIÇOS FUNEBRES	SERV	54	299,00	16.146,00
07	TRANSLADO FUNEBRE	KM	20.000	2,00	40.000,00

**EVANDRO BUCIOLI**  
Pregoeiro Oficial  
Portaria nº 1814/GP/2013

**Bruna Hellen Kotarski**  
Secret. Muni. De Administração  
Portaria nº05/2015

EMPRESA DETENTORA

Marlene Pereira de Souza  
M.PEREIRA DE SOUZA-ME  
CNPJ: 05.775.091/0001-50

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE TEIXEIRÓPOLIS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato:** 009/ASJUR/2016  
**Processo nº:** 078/2016  
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO  
**Contratado:** A.J.G. Com. De Gêneros Alimentícios Ltda  
**Objeto:** Aquisição de Material de consumo (carga de Gás de Cozinha) para atender as necessidades das Cozinhas Escolares da Rede Municipal de Ensino Fundamental, conforme Termo de Referência.  
**Prazo:** O presente contrato é celebrado pelo Prazo de 06 (seis) meses a contar da assinatura da ordem de entrega.  
**Valor Total:** R\$ 3.882,00 (Três mil oitocentos e oitenta e dois reais)  
**Empenho:** 133/2016  
**Data:** Teixeiraópolis/RO, 29 de Fevereiro de 2016.  
**Assinam:**  
A.J.G. Com. De Gêneros Alimentícios Ltda  
Valdir Mendes de Castro  
Ivete Pereira de Freitas

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE TEIXEIRÓPOLIS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato:** 010/ASJUR/2016  
**Processo nº:** 079/2016  
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO  
**Contratado:** A.J.G. Com. De Gêneros Alimentícios Ltda  
**Objeto:** Aquisição de Material de consumo (carga de Gás de Cozinha) para atender as necessidades das Cozinhas Escolares da Rede Municipal de Ensino Infantil, conforme Termo de Referência.  
**Prazo:** O presente contrato é celebrado pelo Prazo de 06 (seis) meses a contar da assinatura da ordem de entrega.  
**Valor Total:** R\$ 1.941,00 (Hum mil novecentos e quarenta um reais)  
**Empenho:** 134/2016  
**Data:** Teixeiraópolis/RO, 29 de Fevereiro de 2016.  
**Assinam:**  
A.J.G. Com. De Gêneros Alimentícios Ltda  
Valdir Mendes de Castro  
Ivete Pereira de Freitas

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE JI-PARANÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO**  
**N. 007/CPL/PMJP/RO/2016**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO**  
**N. 12476/15/SEMAD**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de Link de Internet de 20 MB 100% Full, com comodato de aparelhos sem custo ao contratante, para atender as necessidades da Administração Municipal. Valor Estimado: R\$ 52.200,00 (cinquenta e dois mil e duzentos reais), tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura dia 16 de março de 2016, às 09:00 horas, (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 02 de março de 2016.

**Jackson Junior de Souza**  
Presidente  
Decreto nº 1504/GAB/PM/JP/13

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE JI-PARANÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO PARA**  
**REGISTRO DE PREÇOS**  
**N. 008/CPL/PMJP/RO/2016**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO**  
**N.1023/16/SEMOSP**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de consumo (baterias), atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. Valor Estimado: R\$ 68.639,42 (sessenta e oito mil, seiscentos e trinta e nove reais e quarenta e dois centavos), tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura dia 17 de março de 2016, às 09:00 horas, (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 02 de março de 2016.

**Jackson Junior de Souza**  
Presidente  
Decreto nº 1504/GAB/PM/JP/13

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE SERINGUEIRAS**

**Extrato Do 01º Termo Aditivo**  
**Do Contrato Nº072/2015**

**Processo Nº:** 1328/2015/Semagri  
**Contratante:** Prefeitura Municipal De Seringueiras - RO  
**Contratada:** Terrafácil Aterros E Terraplanagens Ltda.-Me.  
**Cnpj:** 05.794.872/0001-92  
**Licitação:** Pregão Presencial Nº027/Cpl/2015  
**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, assim, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Original, para mais 120 (cento e vinte) dias, Ficando O Prazo De Vigência Estipulado Para prestação de serviços até 21/06/2016.

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE PRESIDENTE MÉDICI**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 08/2016**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO**  
**Nº. 283/SEMARF/2016**

**DO OBJETO:** Formação de registro de preço para futura e eventual aquisição de Combustível, para atender os veículos pertencentes a Secretarias: Administração, Saúde, Educação para retorno da cidade de Porto Velho/RO. ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. **DO TIPO:** Menor preço Unitário. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 259.010,00 (duzentos e cinquenta e nove mil e dez reais). **DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 21 de março de 2016, às 09h30min (horário de Brasília). **LOCAL:** [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). **RETIRADA DO EDITAL:** [www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes](http://www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes) ou [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

**Jean Carlos Leonardelli Monteiro**  
Pregoeiro Oficial

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE PRESIDENTE MÉDICI**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 007/2016**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.**  
**273/SEMUSA/2016**

**DO OBJETO:** Formação de Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos baseado e sobre os preços fixados na lista de medicamentos da CMED/ANVISA, para atender a necessidade do hospital municipal (UMS), rede básica, CAPS. ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. **DO TIPO:** Menor preço Unitário. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 856.809,00 (oitocentos e cinquenta e seis mil oitocentos e nove reais) **DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 18 de março 2016, às 09h30min (horário de Brasília). **LOCAL:** [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br) **RETIRADA DO EDITAL:** [www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes](http://www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes) ou [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br)

**Jean Carlos Leonardelli Monteiro**  
Pregoeiro Oficial

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE JI-PARANÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL**  
**N. 009/CPL/PMJP/RO/16**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO**  
**N. 12724/15/SEMAD**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n.10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a aquisição de material permanente e de consumo (terminal POS e cartão magnético em PVC), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. Valor Estimado: R\$ 18.334,00 (dezoito mil, trezentos e trinta e quatro reais), tudo conforme disposto no Edital. Data de Abertura: 17 de março de 2016, às 09:00 horas, (Horário de Brasília-DF). Local: Sala da CPL, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, n. 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná/RO. Através do Sistema Comprasnet ([www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)), poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 02 de março de 2016.

**Jackson Junior de Souza**  
Presidente  
Decreto nº 1504/GAB/PM/JP/13

**ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE NOVA  
BRASILÂNDIA D'OESTE**

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL N° 01/2015  
DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°22/2013.**

**Processo Licitatório n° 700/2013 - Tomada de Preços n° 02/2013.**

Aos dezesseis dias do mês de novembro de dois mil e quinze, na sede da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste, A **CONTRATANTE/MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Riachuelo, 3284, inscrita no CNPJ sob o nº 15.884.109/0001-06, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **GERSON NEVES**, brasileiro, casado, agricultor, inscrito no CPF sob nº 564.235.272-53, residente e domiciliado nesta cidade de Nova Brasilândia D'Oeste-RO, e de outro lado como **CONTRATADA: CONSTRUTORA LOANI LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.557.689/0001-85, com sede na cidade de Novo Horizonte D'Oeste-RO, neste ato representado pelo Sr. **JAILSON NUNES DA SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 679.736.552-04, residente e domiciliado na cidade de Novo Horizonte D'Oeste-RO, com o objetivo de formalizar a **RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL** do Contrato nº 22/2013 datado de 23 de agosto de 2013 para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR EMPREITADA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE APOIO AO PEQUENO PRODUTOR**, conforme Memorial Descritivo, Cronograma Físico Financeiro, Orçamento Analítico e Projetos partes integrantes do Processo Licitatório nº 700/2013 na modalidade de Tomada de Preços nº 02/2013, pelo período inicial de 120 (cento e vinte) dias, prorrogado por duas vezes, por inexecução da obra acima descrita nos termos do artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93 e alterações com aplicação das penalidades previstas na Cláusula Décima Quinta e Décima Sexta do referido contrato, além de ressarcimento ao Município de Nova Brasilândia D'Oeste-RO de medição efetivamente não executada e demais sanções previstas em Lei.

Após ter sido notificada para manifestação de contraditório ou retomada da execução da obra paralisada, sem qualquer manifestação até a presente data, o Município de Nova Brasilândia D'Oeste declara Rescindido Unilateralmente o Contrato supra citado.

Firma presente termo em 03 (três) vias para todos os efeitos de direito.

Nova Brasilândia D'Oeste, 16 de Novembro de 2015.

**Gerson Neves**  
Prefeito Municipal  
Contratante

**ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE NOVA  
BRASILÂNDIA D'OESTE**

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL N° 02/2015 DO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO N°18/2013.**

**Processo Licitatório n° 673/2013 - Tomada de Preços n° 01/2013.**

Aos dezesseis dias do mês de novembro de dois mil e quinze, na sede da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste, A **CONTRATANTE/MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Riachuelo, 3284, inscrita no CNPJ sob o nº 15.884.109/0001-06, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **GERSON NEVES**, brasileiro, casado, agricultor, inscrito no CPF sob nº 564.235.272-53, residente e domiciliado nesta cidade de Nova Brasilândia D'Oeste-RO, e de outro lado como **CONTRATADA: CONSTRUTORA RP LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.373.058/0001-22, com sede na cidade de Nova Brasilândia D'Oeste, neste ato representado pelo Sr. **LEANDRO EUGÊNIO DA ROCHA**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 886.311.762-49, residente e domiciliado na cidade de Nova Brasilândia D'Oeste-RO, com o objetivo de formalizar a **RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL** do Contrato nº 18/2013 datado de 26 de Julho de 2013 para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR EMPREITADA PARA REVITALIZAÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE-RO**, conforme Memorial Descritivo, Cronograma Físico Financeiro, Orçamento Analítico e Projetos partes integrantes do Processo Licitatório nº 673/2013 na modalidade de Tomada de Preços nº 01/2013, pelo período inicial de 210 (duzentos e dez) dias, e posterior prorrogação, por inexecução da obra acima descrita nos termos do artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93 e alterações com aplicação das penalidades previstas na Cláusula Décima Quarta, Décima Quinta e Décima Sexta do referido contrato, além de ressarcimento ao Município de Nova Brasilândia D'Oeste-RO de medição efetivamente não executada e demais sanções previstas em Lei.

Após ter sido notificada para manifestação de contraditório ou retomada da execução da obra paralisada, sem qualquer manifestação até a presente data, o Município de Nova Brasilândia D'Oeste declara Rescindido Unilateralmente o Contrato supra citado.

Firma presente termo em 03 (três) vias para todos os efeitos de direito.

Nova Brasilândia D'Oeste, 18 de Novembro de 2015.

**Gerson Neves**  
Prefeito Municipal  
Contratante

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMAD/GRHA N.º 062/2016**

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação da Procuradoria Geral do Município, através do Memo. N. 119/PGM/PMJP/2016, CONVOCA, para fins de contratação sob o Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Ji-Paraná, o(s) candidato(s) e cargo(s) abaixo mencionado(s), aprovado(s) no Concurso Público Edital 001/2012/PMJP/RO, publicado no D. O. M. N.º 1296, em 27/03/2012, referente ao processo nº. 19254/2011, resultado final publicado no D.O.M. N.º 1380, em 26/07/2012, homologado pelo Decreto N.º 17606/GAB/PMJP/2012, publicado no DOMJP n.º 1382, edição de 30/07/2012, prorrogado o prazo de vigência do Concurso através do Decreto N.º 3254/GAB/PMJP/2014, de 14 de julho de 2014, publicado no D.O.M. N.º 1862 de 17 de Julho de 2014.

**PROCURADOR 40 HS (PGM)**

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS.	NOTA FINAL
830.689-3	ADA ALVES DOS REIS MENDES	12º	95,00

1. O (s) candidato (s) acima classificado(s) no Concurso Público do Município, conforme Edital n.º 001/2012, considerado **Apto** pela Perícia Médica Oficial deverão ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los à CGRHA/SEMAD, situada a Avenida 02 de Abril, nº. 1701, Bairro Urupá, CEP: 78.961-904- Telefone: (69) 3416-4000/3411-4239, para fins de conferência e posse, para fins de conferência no prazo de até 72 (Setenta e Duas) horas após a entrega e posse, nos dias úteis no período de **04/03/2016 à 02/04/2016**, de segundas feiras às quintas feiras no horário das **08:00 hs às 12:00 hs e das 14:00hs às 18:00 hs** e sextas feiras das **07:30 hs às 13:30 hs**.

Ji-Paraná, 03 de Março de 2016.

**Jair Eugênio Marinho**  
Secretário Municipal de Administração  
Dec. nº 001 e 003/GAB/PMJP/2013

**DOCUMENTAÇÃO PARA A POSSE**

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
1 (uma) original	Fotografia 3x4 (recente)	-
2 (duas) cópias	Cédula de Identidade	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
2 (duas) cópias	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Site: <a href="http://www.recicla.fazend.gov.br">www.recicla.fazend.gov.br</a>
1 (uma) cópia	Título de Eleitor.	Autenticada em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Emitida através do site <a href="http://www.tre.gov.br">www.tre.gov.br</a>
1 (uma) cópia e CTPS original	Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS.	Cópia das paginas da fotografia e da identificação
Original e 2 (duas) cópias, de cada.	Comprovante de Escolaridade/Habilitação e Histórico, deve estar de acordo com <b>Anexo I - Requisito/Escolaridade</b> do Edital n.º 001/GAB/PMJP/2012, e ainda, ter o reconhecimento de órgão oficial. Não será aceito outro tipo de comprovação que não esteja de acordo com o previsto.	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
01(uma) cópia	Carteira de Registro Profissional (Conselho ou Classe)	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Cartão do Programa de Integração Social - PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público - PASEP, ou <b>Cartão Cidadão</b> ou <b>Documento</b> fornecido pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil que conste o Número - (Se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado).	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
2 (duas)	Carteira Nacional de Habilitação - CNH "B" e Comprovante de experiência de 02 anos ( <b>Para o cargo de Motorista</b> ).	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento	-
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Menores de 18 Anos de Idade
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes menores de 04 anos e Declaração de frequência Escolar dos maiores de 05 anos.	-
2 (duas) originais	Declaração do candidato informando <b>se ocupa ou não</b> cargo público. <b>Obs.:</b> Caso ocupa, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.	Com Firma Reconhecida
2 (duas) originais	Declaração de <b>existência ou não</b> de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público ( <b>De emissão do próprio candidato</b> ).	Com firma reconhecida.
2 (duas) originais	Declaração informando sobre a <b>existência ou não</b> de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte ( <b>De emissão do próprio candidato</b> ).	Com firma reconhecida.
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada.	-
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação ( <b>Destinado ao sexo masculino</b> ).	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação, junto com o comprovante)	-
1 (uma) original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Município de Ji-Paraná-RO.	Emitida através do site <a href="http://www.ji-parana.ro.gov.br">www.ji-parana.ro.gov.br</a>
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emitida através do site: <a href="http://www.tce.ro.gov.br">www.tce.ro.gov.br</a>
2 (cópias)	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 05 (cinco) anos.	Emitida através do site: <a href="http://www.justica.federal.jus.br">www.justica.federal.jus.br</a>
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos. site - <a href="http://www.tj.ro.gov.br">www.tj.ro.gov.br</a> e validar ou solicitar no <b>FORUM</b>
2 (duas) originais	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá <b>declarar a mudança ocorrida</b> , devendo ser comprovada através de documento oficial.	Com firma reconhecida.
---	Exame Admissional expedido pela Junta Médica Oficial do Município - localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde - Endereço: Rua Menezes Filho s/ a BR 364;	---
---	Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Município, localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde. Endereço: Rua Menezes Filho s/ a BR 364;	---
02 (duas) cópias (simples)	Jornal da Convocação;	-

**ANEXO I - REQUISITO/ESCOLARIDADE**

CARGO	Requisito/Escolaridade
PROCURADOR (PGM)	Ensino Superior em Direito e Inscrição no respectivo Órgão de Classe.

**DOCUMENTOS EXTRAVIADOS**

O Sr. **ANTONIO PEREIRA GOMES**, inscrito no RG nº **264.665/SSP-RO**, residente à rua Linha 140 Lote 11ª Gleba 11, nº NI, bairro Zona Rural, na cidade de Presidente Médici-RO. Comunica o extravio da Nota Fiscal de produtor rural, número 00042, de acordo com a Ocorrência Policial nº 98N2016.

Poder Judiciário do Estado de Rondônia  
Presidente Médici

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
Prazo: 20 (vinte) dias

De requerida **Juliana Pereira Santos**, pessoa física, brasileira, solteira, portadora do RG n. 1.230.807 SESDEC/RO e CEP n. 025.340.812-17, tendo como endereço lugar incerto e não sabido.

**FINALIDADE:** Citação da requerida acima qualificada, para ficar ciente da ação abaixo mencionada e para contestá-la no prazo de 15 (quinze) dias, via advogado, contados a partir do vencimento deste edital, ficando advertido de que não havendo contestação presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados na inicial. **Observação:** Não tendo a requerida condição de constituir advogado, deverá procurar, em querendo, a Defensoria Pública desta Comarca, localizada na Rua Castelo Branco, 2569, para o patrocínio de sua defesa. Poderá ainda, em querendo, entrarem em contato com o Núcleo mais próximo da Defensoria Pública e, para constar passou o presente em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, sendo que o original será afixado no local de costume e as demais publicações de acordo com a lei.

**Autos** – 00028149020148220006  
**Classe** – Desfazimento de Negócio Jurídico de Compra e Venda de Veículo c.c. Indenização por Danos Materiais e Busca e Apreensão  
**P. Autora** – **Claudinei Ferreira Advogado** – Luiz Carlos de Oliveira (OAB/RO 1032)  
**P. Ré** – **Juliana Pereira Santos**

Presidente Médici-RO, 11 de novembro de 2015.

**Márcia Adriana Araújo Freitas Santana**  
Juíza de Direito  
(assinado digitalmente)

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MIRANTE DA SERRA**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2016**

A Prefeitura Municipal de Mirante da Serra – RO torna público que realizará Licitação para Eventual Aquisição de Gênero Alimentícios – Categoria Perecíveis, na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço por item, e será julgada pelo menor valor do Item, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, para atender exclusivamente a Prefeitura Municipal de Mirante da Serra, considerando Secretarias e suas divisões – **Eventual Aquisição de Gênero Alimentícios – Categoria Perecíveis** Processo Administrativo nº 055/2016. Data para início de recebimento de propostas: **às 08:00 do dia 07/03/2016**; abertura de proposta e início da sessão de disputa: **às 09:00 do dia 16/03/2016 (horário de Brasília)**; local [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Valor estimado: R\$ 255.189,74 (Duzentos e Cinquenta e Cinco Mil e Cento e Oitenta e Nove Reais e Setenta e Quatro Centavos), Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e, ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra - RO, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas. Para maiores informações através dos telefones (69) 3463-2812 ou 9997 7650.

Mirante da Serra, 03 de Março de 2016.

**LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SILVA**  
Pregoeiro Oficial Interino

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MIRANTE DA SERRA**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2016**

A Prefeitura Municipal de Mirante da Serra – RO torna público que realizará Licitação para Eventual Aquisição de Gênero Alimentícios – Categoria Secos e Molhados, na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço por item, e será julgada pelo menor valor do Item, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, para atender exclusivamente a Prefeitura Municipal de Mirante da Serra, considerando Secretarias e suas divisões – **Eventual Aquisição de Gênero Alimentícios – Categoria Secos e Molhados** Processo Administrativo nº 089/2016. Data para início de recebimento de propostas: **às 08:00 do dia 07/03/2016**; abertura de proposta e início da sessão de disputa: **às 11:00 do dia 16/03/2016 (horário de Brasília)**; local [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Valor estimado: R\$ 252.279,38 (Duzentos e Cinquenta e Dois Mil e Duzentos e Setenta e Nove Reais e Trinta e Oito Centavos), Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e, ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra - RO, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas. Para maiores informações através dos telefones (69) 3463-2812 ou 9997 7650.

Mirante da Serra, 03 de Março de 2016.

**LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SILVA**  
Pregoeiro Oficial Interino